



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 103/2014-GAB

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 048/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 53, 71, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88 e 89, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 62, 70, 72, 74 e 75, à Secretaria do Meio Ambiente; e
- protocolos nº 68, 69, 73, 80 e 85, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.10.31.2014

ÀS 11:10 Horas

Ass.: 